

Lucas A. P. Leal
Supervisor Administrativo
Servit Serviços

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 050/2022

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
CNPJ nº 13.100.722/0001-60
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB
Cidade: Salvador
Estado: Bahia
MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: CODIS

Telefone: 71.3372-1855
Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759
CEP: 41.745-971

ATA: 030/2020
Fonte: 120
Unidade Orçamentária: 4601
Projeto/Atividade nº: 2000/2030
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

PE: 053/2020
Nota de Empenho: 183-3; 184-1/2022
Emissão: 28/03/22
Geração da AFM: 28/03/22
PA TJ-ADM: 2022/15011

Estão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

Fornecedor: Sentinela do Vale Comercial Eireli
Endereço: Rua Fritz Spornau, nº 1000, Galpão 1, Fortaleza
Cidade: Blumenau
Estado: SC
CEP: 89.055-200
Telefone: (47) 3232-1221
Dados banco: Banco: Brasil Agência: 0095-7 Conta Corrente: 28782-2
E-mail: jean@sentinelavale.com.br
Representante legal: Jean Carlos Sestrem
CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74
Insc. Estadual: 258.615.273
Insc. Municipal: 124674

LOTE	ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	3	CAFETEIRA ELÉTRICA, doméstica, potência mínima de 800 W, jarra de vidro transparente com capacidade total de no mínimo 1 litro, dosador de pó, placa de aquecimento, porta filtro, sistema corta pingos, o produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue, conforme normas vigentes da ABNT, 110 volts, garantia mínima de (01) ano, com assistência técnica prestada no Estado da Bahia, fabricada conforme normas vigentes da ABNT. Rotulagem contendo, no mínimo, nome do produto, potência, nome ou marca do fabricante e tensão nominal. Cód TJB: 026.007.001.	AGRATTO CEV 30	Un.	25	R\$ 146,00	R\$ 3.650,00
Valor Total:						R\$ 3.650,00	

Valor Total (por extenso): TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado do Poder Judiciário
ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela
CEP: 41.730-101
TELEFONE: (71) 3360-2400
HORÁRIO: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras
Virian Dantas Vaz Catelino
Cad. 969.444-7

28/03/2022
Jorge Medrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor